



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2026 AUTOATENDIMENTO 10:02
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA: 2783

CONTA: 577035317-8

FAVORECIDO: JOSE MARIA BARBOSA FURTADO

CPF/CNPJ: 895.975.242-87

VALOR: 1.260,00

DEBITO EM: 12/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000534476047

AUTENTICACAO SISBB: E.08D.E70.B1A.DD5.CAF

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 836022

Valor Bruto: R\$1.260,00

Valor Líquido: R\$1.260,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Jose Maria Barbosa Furtado

CPF: 895.975.242-87

Endereço: Rua Rua Almirante Barroso, 2625, Novo Horizonte, CASA,

Cidade: Cacoal/RO **CEP:** 76962-010

Telefone: (69) 99605-8065

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 2783 - / **Conta Corrente:** 577035317 - 8

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/05/2026 a 21/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Jose Maria Barbosa Furtado, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 25/05/2026 09:56

PAGAMENTO: 12/06/2026

Viçosa, 25 de Maio de 2026 09:56

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.